

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6594 DE 13 DE ABRIL DE 2026

**CANCELA DESIGNAÇÃO DE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA O
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

O Prefeito do município de Missal, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 1797/2026, de 07 de abril de 2026, e o memorando interno nº 117/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, protocolado sob o nº 1837/2026, de 10 de abril de 2026,

DECRETA

Art. 1º - CANCELAR a pedido, a designação da profissional do magistério **Morgana Pavinatto**, titular do cargo de Professor – 20 horas, para o exercício da função de Coordenação Pedagógica com carga horária semanal de 40 horas, concedida conforme o Decreto nº 6547 de 18 de fevereiro do corrente ano, a partir de 13 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE ABRIL DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal